

## **CORO INFANTIL DA OSESP**

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação OSESP abre vagas para o Coro Infantil:

### **Informações gerais:**

A idade limite estabelecida para inscrição no Coro Infantil da OSESP é:

Para as meninas – de 07 a 13 anos

Para os meninos – de 07 a 12 anos

As aulas acontecem sempre nos dias e horários abaixo estabelecidos:

3ª feira – das 14h00 às 16h00

6ª feira – das 14h00 às 16h00

**Importante:** quando houver apresentações, serão realizados ensaios extras. Estas atividades serão comunicadas antecipadamente.

### **I - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Para efetuar a inscrição, o responsável pelo menor deve comparecer à sede da Fundação OSESP, no endereço e horários indicados abaixo, e trazer **FICHA DE INSCRIÇÃO** preenchida, acompanhada dos seguintes documentos:

- A. cópia do RG do menor (ou cópia da certidão de nascimento, caso não tenha RG);\*
- B. 1 foto 3x4 do menor;
- C. cópia do RG e CPF dos responsáveis legais do menor. Caso os responsáveis legais pelo menor não sejam os pais do menor, deverão ser apresentadas cópia e original de documento hábil que comprove que a criança está sob a sua guarda.\*
- D. cópia do comprovante de residência;\*
- E. atestado médico;
- F. atestado de frequência escolar; e
- G. 1 via original da autorização assinada pelos responsáveis legais do menor (anexo).

\*Todas as cópias devem ser legíveis, em tamanho real (não podem ser cópias amplificadas ou reduzidas) e não devem estar cortadas, sob pena de não ser aceita a inscrição do menor.

### **II – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO**

**Inscrições:** de 03 a 28 de fevereiro de 2020. De segunda a sexta, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**Seleção:** Os testes de seleção serão realizados nos dias 03 e/ou 06 de março de 2020, das 14h00 às 17h00, conforme determinação da Administração da Fundação OSESP. Não há necessidade de conhecimento musical prévio. O não comparecimento ao teste implica o cancelamento da inscrição.

**Início das aulas:** 10 de março de 2020 (terça-feira).

### **III – DO FUNCIONAMENTO**

- A. Será exigida frequência de 80% (oitenta por cento) das aulas dadas mensalmente.
- B. Nos dias de aula, o menor deverá se apresentar às 13h50 no hall principal da Sala São Paulo e será encaminhada para a sala de ensaio por nossos funcionários;
- C. Não será permitido aos pais e/ou acompanhantes assistirem às aulas; pais e acompanhantes poderão aguardar no saguão ou no Bar-Café da Sala São Paulo;
- D. Os menores serão entregues somente para as pessoas autorizadas pelos pais ou responsáveis, que deverão buscá-las ao final das atividades;
- E. Toda e qualquer ausência deverá ser justificada pelos pais ou responsáveis, por escrito, à assistente administrativa do Coro Infantil;
- F. Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída das aulas serão motivo de advertência;
- G. O menor que acumular 02 (duas) advertências será desligado do Coro Infantil da OSESP;
- H. A seleção das crianças para participação no grupo iniciante ou avançado do Coro Infantil da OSESP é de inteira competência do Maestro, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o grupo;
- I. Nos concertos do Coro Infantil junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESP) e/ou ao Coro da OSESP, é proibida a utilização de máquinas fotográficas, gravadores e câmeras de vídeo. Exceções poderão ser avaliadas pela Direção da Fundação OSESP;
- J. Em hipótese alguma haverá remuneração para as crianças.

### **Endereço para inscrição:**

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo  
Praça Júlio Prestes, 16, 2º andar  
CEP: 01218-020 – Campos Elíseos, São Paulo/SP - Brasil  
Telefone para contato: 11 3367 9606 / 11 3367 9639  
E-mail: coroinfantil@osesp.art.br